REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 113/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a cidade de Salvador possui 160 (cento e sessenta) bairros, de acordo com o levantamento realizado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia - CAU;

b) além dos bairros oficializados e identificados no levantamento citado, é sabido que a nossa Capital é composta por becos, vielas e bairros que ainda não foram oficializados;

c) as medidas de combate à proliferação do Coronavírus – Covid 19 precisam ser divulgadas em toda a cidade, para que haja efetividade;

d) os bairros periféricos e as comunidades mais distantes do centro da cidade necessitam de uma linguagem direta, rápida e informativa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, realizar, através do órgão responsável, parcerias com as rádios comunitárias, para que carros de som circulem em todos os bairros com mensagens de conscientização para o combate à proliferação de COVID-19.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes